Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa

da Região Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 01 de Outubro de 2026

Assunto: Projeto de Resolução - Compromisso dos Açores com a proteção do Mar dos Sargaços e a conservação da biodiversidade em Alto-Mar no âmbito do Acordo BBNJ.

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Projeto de Resolução, melhor identificado em epígrafe, para efeitos de admissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,

(Pedro Neves)

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, GABINETE PAN, 9901-858 Horta; 9500-078 Ponta Delgada. Faial 292 207 689 | S. Miguel 296 204 260 | Email RPPAN@ALRA.PT | SITE WWW.PAN.COM.PT

Projeto de Resolução

Compromisso dos Açores com a proteção do Mar dos Sargaços e a conservação da biodiversidade em Alto-Mar no âmbito do Acordo BBNJ

Exposição de Motivos

A vida do planeta depende do azul que cobre grande parte da sua superfície. Mais de 70% da superfície do planeta Terra é coberta por oceanos, que regulam o clima, sustentam a biodiversidade, produzem oxigénio e asseguram recursos indispensáveis à vida, inclusive, humana, e ao equilíbrio dos ecossistemas.

Porém, cerca de 64% dessa área oceânica é classificada de Alto-Mar – águas abertas para além da área de jurisdição nacional, dotada de espécies e ecossistemas únicos, com uma riqueza ímpar que acabam por atrair interesses económicos que expõe a necessidade urgente de proteger estas zonas azuis que são património comum da humanidade e, consequentemente, responsabilidade da comunidade internacional.

É neste contexto que assume especial relevância o Mar dos Sargaços, uma das regiões oceânicas mais singulares e importantes do Atlântico Norte.

Este ecossistema oceânico aberto de mais de dois milhões de milhas quadradas, é delimitado pelas correntes circulares do Giro do Atlântico Norte – incluindo a corrente dos Açores, sendo a base deste ecossistema a alga marinha dourada chamada de *Sargassum*, que fervilham de vida. O Mar dos Sargaços é uma floresta tropical flutuante dourada, que absorve carbono em quantidade sete vezes superiores a outras regiões semelhantes e é o único ecossistema de algas holopelágicas do mundo.

Há décadas que as correntes do Mar dos Sargaços são estudadas: a temperatura e a composição química da água são medidas e a migração da vida selvagem documentada, contribuindo para o conhecimento da influência dos oceanos no clima e nos processos subjacentes à existência da vida.

Além de abrigar mais de uma dezena de espécies endémicas fascinantes que nadam ou vivem entre as florestas flutuantes, o Mar dos Sargaços é um berçário crucial para muitas espécies de peixes pelágicos e diversas espécies de tartarugas marinhas. A par disso, é um importante corredor ecológico azul migratório para várias espécies de tubarões, raias e cetáceos. Sem esquecer que em 1986 foram

descobertos pequenos organismos fotossintéticos responsáveis pela produção de mais de 20% do oxigénio existente na atmosfera. A par disso, é a única área de desova conhecida para as duas espécies de enguias anguilídeas ameaçadas de extinção – uma delas viaja até aos Açores, às Flores.

Esta área azul oceânica é uma área de mar aberto situada no giro subtropical do Atlântico Norte, delimitada pela circulação das grandes correntes oceânicas. A Corrente do Golfo e a do Atlântico Norte formam os limites a oeste e a norte. A Corrente das Canárias delimita a fronteira a leste, e a Corrente Equatorial Norte e a das Antilhas formam a fronteira a sul, sem prejuízo da Corrente dos Açores. Como essas correntes sofrem variações - inclusive fruto do aquecimento global, os limites do Mar dos Sargaços também variam. Logo, para refinar a delimitação desta área e para garantir que a área definida incorpora a área nuclear com as características oceanográficas e ambientais essenciais deste sistema, foi estruturado um mapa, com base em diferentes critérios, como a ocorrência de correntes e de vórtices, deteção remota de *Sargassum* e a topografia do Fundo Marinho.

Este grande giro oceânico delimitado pelas principais correntes oceânicas, apresenta redemoinhos e frentes muito características que influenciam a produtividade e a biodiversidade. É, também por isso, considerado uma relevante parte dos oceanos, fundamental à investigação científica oceânica.

Conscientes desta importância e atenta a sua proximidade geográfica, em 2009, as Ilhas Bermudas começaram a aprimorar a gestão das suas águas, tanto na Zona Económica Exclusiva como em Alto-Mar, procurando garantir proteção ao Mar dos Sargaços.

Este Mar é uma área de oceano aberto que seduz as pessoas há séculos e uma parte elementar da história e do património cultural das Bermudas. É determinante para a economia arquipelágica da Bermuda e de outros países que confrontam com este Mar, inclusive Portugal, através dos Açores, porque está situado numa zona de influência destas grandes movimentações do Atlântico Norte, uma vasta zona localizada entre os dois arquipélagos.

É este “o” momento em que os Açores são chamados à ação, não só devido ao seu comprometimento global com o cumprimento da meta de proteger mais de 30% dos oceanos – veja-se a Rede Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA), como também ao facto de essa importante zona azul atlântica ser fulcral ao arquipélago e de os Açores integrarem a Comissão do Mar dos Sargaços.

A par disso, é importante trazer à memória o posicionamento da Região no que respeita à exploração dos Fundos Marinhos, estatuída na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos

Açores n.º 23/2023/A de 23 de maio de 2023, nomeadamente a recomendação para não apoiar ou financiar atividades relacionadas com a extração de minerais nos fundos marinhos, bem como aplicar uma moratória à mineração, incluindo atividades de prospeção, em zonas marítimas sob sua gestão.

Considerando o espírito desse posicionamento e as ameaças a que o Mar dos Sargaços está sujeito, esta zona carece de real proteção, inclusive legal. Pois, a mineração dos Fundos Marinhos em Alto-Mar continua à espreita e as correntes que mantem viva a região, trazem plástico que fica aprisionado no mar de algas douradas que compõem a região, asfixiando tartarugas e demais espécies marinhas que lá habitam ou por lá passam. Por seu turno, a pesca industrial e a ilegal estão a dizimar as populações de peixes e a destruir os habitats marinhos.

As alterações climáticas não ficam fora da lista de ameaças ao Mar dos Sargaços. Dados científicos recolhidos nos últimos 40 anos demonstram a aceleração acentuada das alterações da temperatura, salinidade, níveis de oxigénio e acidez da água do mar. O aquecimento global está a alterar as correntes oceânicas e isso mudará para sempre a vida.

Atendendo a este pacote de ameaças, as Bermudas têm atuado como verdadeira guardiã do Mar dos Sargaços, monitorizando a sua saúde, produtividade e resiliência, e desenvolvendo medidas de proteção para sua conservação.

Desse modo, em 2010 formou-se a Aliança do Mar dos Sargaços numa colaboração com o governo das Bermudas, substituída em 2014 pela Comissão do Mar dos Sargaços, em que a missão se centra em proteger o Mar dos Sargaços, usando-o como modelo para o que pode ser feito a nível regional, enquanto a ONU tenta proteger os oceanos a nível global.

A Comissão, através da assinatura da Declaração de Hamilton sobre a Colaboração para a Conservação do Mar dos Sargaços, é nomeada pelo Governo das Bermudas com o apoio dos dez governos signatários da Declaração de Hamilton: Açores (signatário fundador), Bahamas, Bermudas, Ilhas Virgens Britânicas, Canadá, Ilhas Cayman, República Dominicana, Principado de Mônaco, Reino Unido e Estados Unidos.

A Declaração de Hamilton é o resultado de anos de negociações entre governos interessados, localizados na região do Mar dos Sargaços ou com interesse direto na conservação do Alto-Mar. Embora a Comissão não tenha autoridade de gestão, exerce um papel de guardiã do Mar dos Sargaços

e mantem a sua saúde, produtividade e resiliência sob revisão contínua, conforme Anexo II da respetiva Declaração.

Todavia, em 17 de janeiro do corrente ano de 2026, o Acordo sobre a Proteção da Natureza Marinha Além da Jurisdição Nacional (BBNJ, na sigla em inglês) entrou em vigor. A terceira sessão da Comissão Preparatória da BBNJ (PrepCom III) teve início em 23 de março e as datas da primeira Conferência das Partes do Acordo sobre a BBNJ foram anunciadas: 11 a 22 de janeiro de 2027.

Neste contexto os governos do Reino Unido e das Bermudas renovaram seu compromisso com a conservação do Mar dos Sargaços, lançando a iniciativa para a assinatura da segunda Declaração de Hamilton (Hamilton II), destinada a renovar o apoio para uma proposta conjunta à Conferência das Partes (COP) da BBNJ.

O objetivo da nova declaração é fortalecer o apoio político no desenvolvimento de uma proposta coletiva para uma ferramenta de gestão baseada em áreas para a conservação do Mar dos Sargaços, no âmbito do Acordo BBNJ, e também oferece a oportunidade a parceiros não governamentais para o assinarem, ampliando o número de signatários. Como tal, o projeto de declaração foi distribuído aos signatários do Acordo BBNJ em março de 2026.

O objetivo primordial é que a Declaração Hamilton II una os países na tomada de medidas concretas, contando com os diversos parceiros internacionais, transformando esse objetivo em proteção duradoura. O processo de consulta está em concurso e é importante que todos os parceiros tenham sejam auscultados no processo.

Em suma, a Declaração Hamilton II, tem por base a primeira Declaração Hamilton, que criou a Comissão do Mar dos Sargaços, e visa obter apoio político para proteger o Mar dos Sargaços ao abrigo do Acordo sobre a Diversidade Biológica Marinha em Áreas Além da Jurisdição Nacional (BBNJ), também designado por "Tratado do Alto Mar".

O Acordo BBNJ entrou em vigor em janeiro do corrente ano de 2026 e inaugura uma nova etapa na governação e conservação da biodiversidade marinha em áreas além da jurisdição nacional. Quando os Estados se reunirem pela primeira vez, na Conferência das Partes - agendada para antes de 17 de janeiro de 2027, a discussão irá debruçar-se também sobre a identificação das áreas do Alto-Mar que devem ser priorizadas na proteção. E, neste contexto de singularidade ecológica e relevância no

equilíbrio dos ecossistemas, o Mar dos Sargaços não deve ficar excluído. Para o efeito, a Declaração pretende mobilizar apoio internacional para que isso aconteça.

Este enquadramento não surge de forma isolada, trazendo-se à memória a Convenção das Nações Unidas em 1982, sobre o Direito do Mar, que estabelece o quadro jurídico que todas as atividades nos mares e oceanos devem seguir, incluindo a obrigação de proteger e preservar o meio marinho.

O Tratado Global dos Oceanos abriu um novo capítulo na proteção e conservação marinha, disponibilizando instrumentos jurídicos que permitem proteger águas internacionais – Alto-Mar. São águas que não pertencem a nenhum país, que não estão sob a jurisdição de nenhum país, mas que pertencem a todos, são património comum da humanidade, responsabilidade partilhada e uma expressão concreta da solidariedade entre Estados e gerações. Afinal no Oceano não há fronteiras, apenas vizinhos e uma responsabilidade comum.

Assim, a representação parlamentar do PAN, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, recomenda ao Governo Regional o seguinte:

1. **Desenvolva uma estratégia regional específica para a promoção da proteção do Mar dos Sargaços, reconhecendo a sua importância ecológica para o Atlântico Norte e a sua relevância para a conservação de espécies migradoras e habitats oceânicos;**

2. **Promova, em articulação com o Governo da República, a União Europeia e signatários da Declaração de Hamilton, uma ação concertada destinada a reforçar a proteção e a conservação do Mar dos Sargaços;**

3. **Solicite ao Governo da República que defenda, no âmbito da implementação do Acordo BBNJ, uma proposta internacional de medida de gestão baseada numa área, incluindo uma eventual Área Marinha Protegida para o Mar dos Sargaços;**

4. **Assegure, junto do Governo da República, a participação de Portugal nas iniciativas nacionais e internacionais destinadas à conservação do Mar dos Sargaços, defendendo a posição regional e os contributos, científicos e institucionais, dos Açores;**

5. **Promova a constituição de um grupo científico e técnico açoriano sobre o Mar dos Sargaços, envolvendo instituições de investigação científica, universidades, entidades públicas e especialistas, com o intuito de reunir e sistematizar informação sobre biodiversidade, habitats, conectividade ecológica, alterações climáticas, migrações de espécies e pressões humanas significativas para a conservação daquela região oceânica;**

6. **Reforce a participação dos Açores na *Sargasso Sea Commission* e nos mecanismos de cooperação associados à Declaração de Hamilton, procurando que a Região contribua ativamente para a definição de propostas de conservação, monitorização e gestão do ecossistema do Mar dos Sargaços;**

7. **Estabeleça e publicite os mecanismos de articulação entre a investigação científica desenvolvida nos Açores e os processos internacionais de identificação de áreas ecologicamente relevantes e de definição de medidas de conservação em Alto-Mar;**

8. **Avalie, no âmbito da futura revisão e gestão da RAMPA, a conectividade ecológica entre as áreas marinhas protegidas dos Açores e os ecossistemas oceânicos de Alto-Mar do Atlântico Norte, incluindo o Mar dos Sargaços;**

9. **Desenvolva ações de sensibilização e educação ambiental junto da população, escolas, comunidades piscatórias, setor marítimo-turístico e demais utilizadores do mar, para a importância do Mar dos Sargaços;**

10. **Apresente à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no prazo de 12 meses após a publicação desta recomendação, um relatório sobre as diligências realizadas e os resultados alcançados no âmbito das medidas previstas nos números anteriores;**

11. **Dê conhecimento da presente resolução à Presidência do Governo da República, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao Ministério do Ambiente e Energia, à Comissão Europeia, à *Sargasso Sea Commission* e às entidades científicas com intervenção relevante na conservação do Atlântico Norte.**

Ponta Delgada, 01 de Outubro de 2026

O Deputado,

(Pedro Neves)